



Atibaia, 25 de julho de 2021

ESCLARECIMENTOS – RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRAL

A Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/PEA

A/C: Liv Domingo e Gislaiane de Carvalho

A Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológico – SIMBIOSE, inscrita no CNPJ nº 07.291.769/0001-55, vem por meio dessa esclarecer e responder os itens apontados no protocolo 7 – 8.560/2021 em relação a análise do 1º Relatório Técnico Quadrimestral do Termo de Parceria nº 028/2020. Abaixo, segue descritos os apontamentos e seu esclarecimento e/ou resposta.

LIV - SEMA: Atividade 3.3 - Item C - Trilhas: Foi apontado que existe abertura e utilização de trilhas não oficiais para o uso de moradia e captação de água, entre outros. Gostaria de saber a localização destes indícios encontrados.

Equipe SIMBIOSE: Na Tabela 11 localizada na página 111 do Relatório Quadrimestral se encontra todas as coordenadas geográficas das evidências de impacto registradas de outubro de 2020 a fevereiro de 2020.

LIV - SEMA: Item D: Foi apresentada sugestão de substituição da Trilha das Três Marias pela Trilha dos Fornos. Gostaria de saber mais detalhes sobre isso.

Equipe SIMBIOSE: Para uma gestão plena dos atrativos naturais do PNMGF relacionados ao Programa de Uso Público é necessário haver autonomia total da PEA e de seus parceiros de cogestão na utilização e manutenção dos atrativos, condição que só pode ser conferida em propriedade de domínio público. Ademais, é estratégico termos trilhas autoguiadas ou guiadas que se



iniciem junto ao Centro de Apoio à Visitação, visando maior controle sobre a circulação de pessoas e maior possibilidade de oferta de serviços associados ao visitante (estações sanitárias, bebedouros, alimentação e outros).

LIV - SEMA: Em relação à Trilha Minha Deusa, foram apontadas dificuldades para sua manutenção e/ou recuperação. Gostaria de saber quais sugestões, parcerias poderiam ser feitas visando melhorias, uma vez que é a trilha que mais recebe visitação.

Equipe SIMBIOSE: A Trilha da Minha Deusa é uma trilha bastante consolidada, porém não planejada. Sua recuperação passa pelo controle de erosões e sinalização indicativa para os visitantes, ambas atividades propostas nesse projeto. Porém, ainda temos dificuldades de autorização de parte da trilha por insegurança dos proprietários. A SIMBIOSE tem avançado nas conversas e a metade final da Trilha já tem aprovação dos proprietários. Estamos em conversas e reuniões constantes com a Família Brito, proprietários da área para conseguirmos a autorização que falta. Em relação a parcerias, o CAVL – Clube Atibaiense de Voo Livre já se manifestou para ajudar a SIMBIOSE na recuperação da Trilha, visto que utilizam essa com frequência na modalidade de voo *hike and fly* que consiste no piloto carregando seu equipamento subir pela trilha e decolar na rampa de voo da laje da Pedra Grande.

LIV - SEMA: Atividade 3.4 - Item A: A presença da barreira física da FF causa situações perigosas por envolver ciclistas, veículos, pedestres. Poderia ser elaborado um material de comunicação para ser divulgado ainda neste mês de Maio, aproveitando que é o mês de prevenção no trânsito, visando conscientizar os usuários da via.

Equipe SIMBIOSE: A barreira física colocada pela Fundação Florestal é uma maneira de ordenar a visitação, uma vez que as Unidades de Conservação possuem horário de abertura e fechamento conforme o Plano de Uso Público



(Portaria FF/DE nº 325/2020). Assim portão de acesso abre as 8h30 e fecha às 17 horas. Realizamos a divulgação dos horários de visitação à Pedra Grande em maio em nossas redes sociais. Além disso, foi distribuído o folheto da Secretaria de Mobilidade Urbana para um trânsito mais seguro em Atibaia. A situação mais perigosa para ciclistas, veículos e pedestres é a condição da estrada de acesso a laje da Pedra Grande. Na semana de 14/06 iniciou-se a manutenção corretiva no leito da estrada, eliminando buracos, ondulações tipo “costela de vaca” e desvio de águas pluviais (drenagem).



Figura 1 – Entrega dos folhetos de conscientização do trânsito na laje da Pedra Grande

LIV - SEMA: Atividade 3.9: Em relação ao Folheto Informativo/Cartilha de Boas Vindas, solicitamos que todos os materiais de comunicação/divulgação referentes à este Termo de Parceria sejam apresentados previamente à esta Secretaria de Meio Ambiente, antes de sua divulgação/veiculação. Entendemos que o estreitamento entre a SIMBIOSE e a Secretaria de Comunicação é essencial e necessária, porém precisamos ter ciência das informações divulgadas para estarmos alinhados sobre o conteúdo.

Ainda em relação ao Folheto, analisando o Anexo 02, notamos a ausência da informação referente à proibição de uso de equipamentos sonoros, algo que ocorre frequentemente e que causa incômodo aos visitantes, além de



prejudicar a fauna.

Equipe SIMBIOSE: OK, ficaremos mais atentos e próximos a SEMA para participar da elaboração do material e daremos ciência as atividades e materiais de comunicação. Em relação ao Folheto, iremos incluir a proibição de aparelhos sonoros em sua próxima edição. Porém, de maneira complementar ao Folheto, utilizamos uma faixa com os regramentos da unidade de conservação e nela está o ícone de proibição de aparelhos sonoros.



Figura 2 – Faixa contendo o regramento no CVLPG, conforme Plano de Uso Público

LIV - SEMA: Atividade 3.13 - Item C: Entendo que a inclusão do Parque Municipal da Grotta Funda na Capacitação do trade turístico é essencial, pois o Parque está fechado enquanto não houver a finalização das obras de melhorias para poder receber visitação. Desta forma, como esta situação é temporária, é desejo desta Secretaria promover a abertura do PNMGF em breve. Sendo assim, se o trade já estiver capacitado em relação a esse território, que inclusive faz conexão com o PEITAP e MONAPG, será bem melhor a promoção de mais uma UC para recepção. Vale ressaltar, que quando houver tal capacitação em relação ao PNMGF, alguns membros do Conselho Consultivo do mesmo manifestaram interesse em receber esse treinamento. Podemos pensar se é viável essa participação, ou pensar em uma outra capacitação para os Conselheiros. O mais importante é o envolvimento das equipes da SIMBIOSE dos dois Termos de Parceria, a SEMA e a FF.



Equipe SIMBIOSE: Em reunião com a Fundação Florestal nos foi compartilhada a Portaria Normativa FF/DE nº331/2021, a qual determina que monitores ambientais nas Unidades de Conservação estaduais devem ter capacitação mínima de 80 horas. A exceção se dá aos guias de turismo, que podem ter uma capacitação de apenas 20 horas, focada em conteúdo prático.

Desta forma, planejamos de realizar essa capacitação voltada aos guias de turismo já cadastrados junto à SIMBIOSE, o que também inclui os guias que fazem parte do Conselho Consultivo da Grota Funda. Caso a SEMA deseje, podemos ter uma reunião específica para discutir o assunto, incluindo também nossos colegas que atuam na Grota Funda.

As atividades relacionadas ao turismo no projeto Pedra Grande foram melhor detalhadas no 2º relatório quadrimestral.

LIV - SEMA: Atividade 3.15 - Itens B e C: Em relação aos voluntários e os anexos apresentados, surgiram algumas dúvidas: Aparecem no anexo 4 dois documentos - Termo de Reconhecimento de Riscos aos visitantes do PNMGF (há um específico para o CVLPG?) e o Termo de Responsabilidade e Risco da Brigada Voluntária de Combate a Incêndios Florestais. Em relação a este último, em seu item 3 trata da ciência do Voluntário em relação ao uso de EPI. Minha pergunta é: a aquisição do EPI é responsabilidade do voluntário ou da OSCIP?

Equipe SIMBIOSE: Os termos foram recentemente atualizados de forma a contemplar toda a área de atuação da ONG, e conforme as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. A instituição não possui a obrigatoriedade de fornecer qualquer tipo de equipamento ou EPI ao voluntário, sendo que tal fato é reconhecido pelos mesmos nos termos assinados.

LIV - SEMA: Em relação ao anexo 05, aparece uma lista de Cadastro de Voluntários com interesse no Projeto do CVLPG com alguns nomes e em



seguida aparece a foto de uma voluntária (Mariel) que não está nessa lista apresentada. Sugiro que esta lista seja atualizada com todos que já participaram de alguma ação neste projeto ou pretendem participar.

Equipe SIMBIOSE: Fizemos tal atualização no 2º Relatório Quadrimestral, respeitando também as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados.

LIV - SEMA: Atividade 3.18: Muito boa a iniciativa da Oficina e treinamento, assim como a Cartilha de apoio.

Equipe SIMBIOSE: Muito obrigado. Ficamos felizes em receber esse tipo de retorno dos nossos parceiros.

LIV - SEMA: Atividade 3.22 - Item C: Em relação ao anexo 08, gostaria de saber se o que foi apresentado é um esboço, pois possui algumas páginas em branco e informações a serem preenchidas (Anexo X). Mas é um excelente trabalho.

Equipe SIMBIOSE: Não, não é um esboço e durante a formatação algumas páginas em branco ficaram no documento. Apensar de não ser um esboço, esse documento está em processo de atualização e será enviado nos próximos relatórios.

LIV - SEMA: Atividade 3.25 - Item D: Em relação à campanha de prevenção aos incêndios, já tenho ciência de elaboração de material e divulgação do mesmo. Conforme já dito, solicitamos ter conhecimento prévio destas campanhas e materiais antes de sua veiculação/divulgação.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 3.26: Em relação à definição de Heliponto/Heliporto, solicitamos a integração entre as equipes da SIMBIOSE do dois Termos de Parceria (134/2019 e 28/2020), esta Secretaria de Meio Ambiente, FF entre outros. Estamos à disposição para ajudar nas tratativas que envolvam outras



instituições.

Equipe SIMBIOSE: OK. A equipe já está trabalhando nisso e reportará os avanços a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA.

LIV - SEMA: Atividade 3.28: Conforme já mencionado, sempre que houver comunicação com a Secretaria de Comunicação de Atibaia e Fundação Florestal, solicitamos que coloque esta Secretaria de Meio Ambiente em cópia para acompanharmos os processos de elaboração de materiais de comunicação relacionados a este Termo de Parceria.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 3.29: Quando houver uma versão da Cartilha de boas vindas, por gentileza nos encaminhar para ciência antes de sua divulgação/veiculação.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 3.31: Reforço que todos os produtos provenientes deste Plano de Comunicação cheguem ao conhecimento desta Secretaria de Meio Ambiente, antes de sua divulgação e veiculação.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 3.34: Idem ao já dito nas Atividades anteriores referentes à comunicação.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 3.37: Conforme conversado em reunião presencial com o Gestor Humberto Malheiros, manifestamos nossa preocupação em relação a



esta atividade, entendendo as diversas questões legais envolvidas no Vôo Livre e possíveis intercorrências oriundas do mesmo. Entendemos que a presença de alguém do CAVL é imprescindível durante a realização dos Vôos, sendo que a equipe do Termo de Parceria apenas auxilia em alguns pontos, mas não deve ser responsável em verificar itens de segurança (Checklist). Também foram apontadas situações de risco no local (uso de drones, cachorro) que quase causaram acidentes com voadores. Nesse sentido, precisamos buscar soluções a fim de eliminar esses fatores de risco, buscando envolvimento e ações por parte da FF e CAVL, nos colocando à disposição para resolução.

Equipe SIMBIOSE: OK, agradecemos a preocupação. A equipe da SIMBIOSE e a diretoria do CAVL tem trabalhado de maneira bem próxima, sempre tendo alguém do CAVL em campo, seja na rampa de voo ou no Pouso Livre. Aliado a isso, os pilotos que utilizam a rampa de voo da laje da Pedra Grande assinam o Termo de Compromisso e Responsabilidade ao Voo Livre, já apresentado a essa Secretaria, e nele consta todos os cuidados que os pilotos devem ter no território terrestre e aéreo. Sinalização em placas com as regras serão instaladas em breve próximo a rampa da laje da Pedra Grande.

LIV - SEMA: Atividade 4.1 - Item D:Em relação às coletas de dados, adversidades, conflitos, vetores de pressão, entre outros que possam ocorrer, é importante cientificar esta Secretaria de Meio Ambiente no momento em que ocorrerem, para podermos pensar juntos em soluções, envolvendo demais atores, se necessário.

Equipe SIMBIOSE: OK, agradecemos a parceria.

LIV - SEMA: Atividade 4.5:A indicação de uma nova trilha que não passe pela propriedade do Sr. Luiz no PNMGF, será a Trilha dos Fornos ou outra trilha?

Equipe SIMBIOSE: Sim, seria a Trilha dos Fornos a qual é apontada em azul na Figura 29.



LIV - SEMA: Atividade 4.6:Sugestão: verificar a possibilidade de divulgação de material informativo ou comunicação para conscientizar os visitantes a usarem as trilhas oficiais.

Equipe SIMBIOSE: OK, reportaremos as ações de comunicação à Secretaria de Meio Ambiente.

LIV - SEMA: Atividade 4.44:Algumas das informações que solicitei em relação à Atividade 3.3, foram elucidadas na tabela apresentada nesta Atividade. Podemos ter acesso a mais detalhes a essas informações?

Equipe SIMBIOSE: Sim. O que exatamente precisa? Mais informações foram apresentadas no 2º Relatório Quadrimestral, porém estamos a disposição para esclarecimentos.

LIV - SEMA: Em relação à aprovação do Anexo 20, solicito apreciação da Gislaine de Carvalho Silva.

Equipe SIMBIOSE: No aguardo da avaliação da Gislaine de Carvalho Silva.

Fico a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Humberto Zontini Malheiros

Gestor do Termo de Parceria 028/2020